

Nº 223 - DOE – 08/11/22 - p.72

**Procuradoria Geral do Estado  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

**Resolução PGE nº 39, de 24 de outubro de 2022**

Define a composição do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Procuradoria Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Decreto 56.149, de 31-08-2010,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - O Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Procuradoria Geral do Estado passa a ter a seguinte composição:

I. Membros:

- a) Monica Achcar de Azambuja, RG 341.531/DF, Coordenadora;
- b) Maria Rita Manente, RG 7.746.912, Supervisora da Equipe Técnica;
- c) Geny Tiemi Fukuhara, RG 10.827.230, representante da Secretaria de Orçamento e Gestão.

II. Equipe Técnica:

- a) Carlos Eduardo Teixeira Braga, RG 26.407.674-6 - Procurador do Estado, Gerente do Programa 4001 - Advocacia do Estado;
- b) Virgílio Bernardes Carbonieri, RG 17.503.327-1 - Procurador do Estado, Subgerente do Programa 4001 - Advocacia do Estado, no que diz respeito à Ação 03.126.4001.5892 - Manutenção e Modernização Tecnológica;
- c) Patrícia Garcia Zanardi, RG 23.518.855-4 - Executiva Pública, Gerente do Programa 4004 - Centro de Estudos;
- d) Renata Santiago Pugliese, RG 12.742.550 - Procuradora do Estado Assistente, Coordenadora de Administração da PGE;
- e) Denis Mazetti Bragança, RG 18.493.574-X - Executivo Público.

Artigo 2º - Os integrantes do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Procuradoria Geral do Estado exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições nos órgãos de origem.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução PGE nº 21, de 03 de maio de 2019.